SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE RONDÔNIA
AROM
Associação Rondoniense de Municípios

Rondônia , 18 de Abril de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO XV | Nº 3708a - Edição Extraordinária

Expediente 2023
Associação Rondoniense de Municípios – AROM
MUNICIPALISMO UNIDO, MUNICÍPIO FORTE

Diretoria 2023

Conselho Diretor

Presidente: HILDON DE LIMA CHAVES

Vice-Presidente: MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA

Secretário Geral: CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO

1º Secretário: VALÉRIA APARECIDA MARCELINO GARCIA

Tesoureiro: SIDNEY BORGES DA FONSECA

1º Tesoureiro: ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA

Conselho Fiscal

Titular: EVALDO DUARTE ANTÔNIO

Titular: MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO

Titular: VALTEIR GERALDO GOMES DE QUEIROZ

Suplente: ALDAIR JÚLIO PEREIRA

Suplente: PAULO HENRIQUE DOS SANTOS

Suplente: RAISSA DA SILVA PAES

==========

Diretoria FUNDADORA 2011/2012

Conselho Diretor

Presidente: LAERTE GOMES
Vice-presidente: Roberto Eduardo Sobrinho
Secretário Geral: Kleber Calistode Souza
Membros: Eloisa Helena Bertoletti, Daniel Deina, Silvino Alves Boaventura

Conselho Fiscal

Titular: Luiz Gomes Furtado
Titular: Augusto Tunes Plaça
Titular: Valcir Silas Borges

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Contatos com a entidade:
web-site: www.arom.org.br
fam page: facebook.com/arom.org.br
e-mail de contato: arom@arom.org.br

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024 PROCESSO Nº 19487/GLOBAL/2024 AMPLA PARTICIPAÇÃO

O Município de Cacoal-RO, através da Superintendência de Licitações - SUPEL torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo MENOR PREÇO, julgado pelo valor do ITEM, modo de disputa ABERTO, tendo como objeto aCONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (RSU) AMBIENTALMENTE ADEQUADA,visando atender as necessidades daSecretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA. Valor prévio:RR 4.056.393,66 (quatro

milhões cinquenta e seis mil trezentos enoventa e três reais e sessenta e seis centavos).Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A abertura da sessão pública será no dia **15/05/2024 às 10h00** (Horário de Brasília-DF), no endereço http://www.licitanet.com.br. O presente certame será regido pela Lei Nº 14.133 de 2021. Obtenção do edital nos sites: https://www.cacoal.ro.gov.br,https://www.licitanet.com.br,https://pncp.gov.br ou diretamente na SUPEL no endereço: Rua Anísio Serrão, nº 2100.Telefone:(69) 3441-8069. Horário: 07h30 às 13h30. Cacoal – RO, 17de abril de 2024.

WESLEI DE SOUZA PIRES SANTOS
Pregoeiro
Portaria 02/GP/24

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:8C094CFF

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE DO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO/202 - RODOPAV CONSTRUTORA LTDA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO/2024

Por este Instrumento Administrativo denominado Primeiro Termo Aditivo, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE D'OESTE, RO, pessoa jurídica de direito público com sede na Av. Tancredo neves, Centro, São Felipe D'Oeste, inscrita na CNPJ sob o n° 84.745.389/0001-94, nesta data representada pelo Prefeito Municipal senhor Sidney Borges de Oliveira, e de outro lado como CONTRATADA a Empresa **RODOPAV CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.259.524/0001-03, com sede na Rua Brasília, nº 211, Sala 03 Bairro Beira Rio na cidade de Pimenta Bueno, Estado de Rondônia, neste ato representada por seu representante legal, Sr. José Hélio Rigonato de Andrade, brasileiro, portador do CI/RG nº 878.127 SSP-RO e inscrito no CPF/MF sob nº 773.074.102-49, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem fazer o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao CONTRATO DE SERVIÇOS N° 042/2023, oriundo do PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1302/2023 nas seguintes condições:

Considerando o Parecer Técnico da empresa GTX Engenharia Ltda – Id nº 77515;
Considerando o Parecer Jurídico 037/2024 – Id nº 77581 do Processo Administrativo nº 1302/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Da Alteração dos Serviços Contratados e dos valores contratados

Em consonância com o Artigo 65, II "d" § 1º e considerando que a obra é um Recapeamento em CBUQ, se faz necessário alguns ajustes nos serviços inicialmente contratados tais como fresagem, pintura de ligação e limpeza manual de vegetação com enxada e na Planilha inicialmente a necessidade de acréscimos em quantitativos, tendo em vista o aumento na profundidade e dimensão dos buracos inicialmente previstos para recapeamento conforme valores a seguir:

Total sem BDI R$ 463.039,72
Total do BDI R$ 90.931,99
Total C/ Desconto R$ 553.971,71
VALOR CONTRATO R$ 4.909.050,66
Percentual o aditivo 11,28 %

1) Serviços não previstos e que serão necessários para a finalização dos trabalhos de Recapeamento asfáltico em CBUQ – Tapa Buracos e execução de sinalização horizontal das ruas e avenidas contempladas pelos serviços e de acordo com o Plano de Trabalho, estudos, memoriais, relatórios, especificações técnicas, plantas, planilhas orçamentárias, BDI, Portaria Interministerial 424/2016 e Portaria 558/2019 e ainda em conformidade com o Edital de Concorrência nº 001/CPL/2023 e, especialmente considerando o Parecer Técnico de Engenharia emitido pela empresa GTX Engenharia.

Parágrafo Único – permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Administrativo nº 042/2023.

As despesas correrão por conta do Orçamento vigente em 2024/2025. 06.001.15.451.0008.1.334 – Transferência Especial - Proposta nº 202330960001 – Programa nº 09032023 – Plano de Ação nº 035824 - Investimento – Obras e Instalações – 44.90.51.00 – Empenho: 1987/2023 (Contrato Administrativo) e Empenho: 591/2024 (TA).

São Felipe D'Oeste, RO, data certificada.

SIDNEY BORGES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

RODOPAV CONSTRUTORA LTDA
Contratada

Processo n.º 1302/2024.
Contrato n.º 042/2023.

1º Termo Aditivo

ORDEM DE SERVIÇOS

O **Sr. Sidney Borges de Oliveira**, Prefeito de São Felipe d'Oeste /RO, no uso de suas atribuições legais, **autoriza** pela presente Ordem de Serviço a empresa **RODOPAV CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.259.524/0001-03, com sede na Rua Brasília, nº 211, Sala 03 Bairro Beira Rio na cidade de Pimenta Bueno, Estado de Rondônia, **a efetuar os acréscimos necessários à concretização dos serviços de Recapeamento asfáltico em CBUQ – Tapa Buracos e execução de sinalização horizontal com o acréscimo de R$ 553.971,71 (quinhentos e cinquenta e três mil novecentos e setenta e um reais e setenta e um centavos)** ao Contrato originalmente pactuado, conforme Parecer Técnico de Engenharia da Empresa GTX e definidos no projeto básico acostado aos autos, com a finalidade de atender as necessidades da secretaria solicitante, do Contrato n° 042/2023, e fica à disposição no processo n. 1302/2023 da **SEMOSPE.**

São Felipe d'Oeste, RO, data certificada.

Autorizo:

SIDNEY BORGES DE OLIVEIRA
Prefeito de São Felipe d'Oeste

Recebi em:____/____/_____

_____
Contratado

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 1203/2023.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 042/2023.

1º Termo Aditivo

Contratado: **RODOPAV CONSTRUTORA LTDA**
Objeto: Fornecimento dos seguintes serviços:
Valor deste aditivo ***R$ 553.971,71 (quinhentos e cinquenta e três mil novecentos e setenta e um reais e setenta e um centavos)***, valor esse que se acresce ao valor abaixo inicialmente contratado e correspondente a 11,28%.

Empenhos	*Item*	*Quantidade*	*UND*	*Item*	*Vlr. Unit.*	*Total*
1987	*1*	*1*	*Sv*	*Execução de Serviços de pavimentação nas vias urbanas do município de São Felipe d'Oeste – Recapeamento asfáltico em CBUQ – Tapa Buracos e execução de sinalização horizontal as ruas e avenidas contempladas pelos serviços e de acordo com o Plano de Trabalho, estudos, memoriais, relatórios, especificações técnicas, plantas, planilhas orçamentárias, BDI, Portaria Interministerial 424/2016 e Portaria 558/2019 e ainda em conformidade com o Edital de Concorrência nº 001/CPL/2023.*	*4.909.050,66*	*4.909.050,66*
Total						***4.909.050,66***

Considerando o Parecer Técnico da empresa GTX Engenharia Ltda – Id nº 77515;

Considerando o Parecer Jurídico 037/2024 – Id nº 77581 do Processo Administrativo nº 1302/2023.

Considerando que o Contrato Administrativo se encerra em 29/12/2024.

Em consonância com o Artigo 65, II "d" § 1º e considerando o período chuvoso que dificulta e atrasa a execução de vários serviços externos *foi necessário ajustar os serviços conforme a seguir:*

Total sem BDI R$ 463.039,72

Total do BDI R$ 90.931,99

Total C/ Desconto R$ 553.971,71

VALOR CONTRATO R$ 4.909.050,66

Percentual o aditivo 11,28 %

As despesas correrão por conta do Orçamento vigente em 2024/2025. 06.001.15.451.0008.1.334 – Transferência Especial - Proposta nº 202330960001 – Programa nº 09032023 – Plano de Ação nº 035824 - Investimento – Obras e Instalações – 44.90.51.00 – Empenho: 1987/2023 (Contrato Administrativo) e Empenho: 591/2024 (TA).

São Felipe d'Oeste, RO, data certificada.

Publicado por:
Halefy Gustavo Ferreira Duarte
Código Identificador:6FFBD5E8